PROJETO DE LEI Nº 09/2021

Denomina de Cid José Teixeira Cavalcante, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Cid José Teixeira Cavalcante .

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Primeiro dos cinco filhos de Cidália e José, foi chamado Cid José, porém ficou mesmo conhecido como Cid Teixeira. Estudou no antigo Ginásio da Bahia (1936-1943) e formou-se em Direito pela UFBA (1944-1948). Entretanto, jamais foi advogado. Desde cedo dedicou-se ao estudo de História, como funcionário do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Ali iniciou-se em pesquisas, como copista de documentos. Já em 1944 começou a carreira de magistério secundário, sendo admitido, dois anos depois, enquanto ainda estudava de Direito, como auxiliar de ensino da Escola de Belas Artes da UFBA, na cadeira de História da Arte.

Em 1949 fez concurso para rede estadual de ensino secundário e, logo em seguida, para livre-docente na Universidade da Bahia. Desde então, tem se dedicado ao magistério de História na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA e na UCSal.

Foi também diretor da Fundação Gregório de Mattos e implantou o Serviço de Rádio Educação do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. Atuou como jornalista em vários periódicos de Salvador e tem centenas de artigos publicados em jornais e revistas, além de vários livros editados.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Cid José Teixeira Cavalcante, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 21 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador